



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMTM) Nº 015/2024:** APROVA DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MURITIBA-BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
17 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### ESTADO DA BAHIA CIDADE DE MURITIBA CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**LOCAL:** Formato Híbrido – Presencial na Sala de Reuniões do Centro Administrativo de Muritiba-Ba e na modalidade online, pela plataforma do Google Meet.

**HORÁRIO:** 14:00h

**PAUTA:**

1. Aprovação da ATA da 13ª Reunião Ordinária ocorrida em 19/11/2024;
2. Lei Municipal Do Parque Natural Do Rio Cachoeirinha PL 1451/2024;
3. Lei Municipal De Inclusão No Calendário - Cavalgada Noturna PL1453/2024;
4. Eleitoral Para Ocupação das Vacâncias /Comissão Eleitoral;
5. Oque ocorrer;

**DURAÇÃO PREVISTA:** 2:00 Horas

**DESENVOLVIMENTO:**

ATA Nº 14 - 12/2024, da **Reunião Ordinária**, do Conselho Municipal de Turismo da Cidade de Muritiba, realizada no dia 11 de dezembro de 2024. **No décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro**, na Cidade de Muritiba, Estado da Bahia, às quatorze horas e vinte minutos, **REUNIU-SE**, no formato, em caráter ordinário, o Conselho Municipal de Turismo de Muritiba, Biênio 2024/2026. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público Municipal**, Sra. Patrícia Rodrigues da Silva Leal (Secretária de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria) enquanto Presidente, a Sra. Lais Láiza Gonçalves de Melo Conceição, (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria) Suplente, a Sra. Roseane Sampaio da Silva (Secretaria Municipal de Educação) Titular, o Sr. Luã Fábio Nunes da Conceição Santana (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente) Suplente, a Sra. Carla Ferreira de Oliveira (Secretaria de Desenvolvimento Social) Titular, a Sra. Marilena Machado da Silva (Secretaria de Planejamento e Finanças) Suplente, o Sr. André Pazos da Rocha (Câmara de Vereadores de Muritiba) Titular, e dos **Representantes da Iniciativa Privada**, a Sra. Maria Dionisia de Souza do Vale (Alimentos e Bebidas) Titular, a Sra. Aline de Lima Janoário (Artesanato) Titular, e dos **Representantes da Sociedade Civil Organizada**, o Sr. Manoel Borges Santos Filho (Cultura Popular) Titular, o Sr. Iuri Nobre dos Santos (Condutor e Guia de Turismo) enquanto Secretário-Executivo, o Sr. Iago Júlio de Jesus dos Santos (Condutor e Guia de

01(Ata 11-12/2024)

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
17 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Turismo) Suplente, o Sr. Cláudio Vacareza Neto (Hospedagem) Titular. A 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Muritiba – CMTM do Biênio 2024-2026, tendo sido presidida pela Sra. Patrícia Rodrigues da Silva Leal.

**ASSUNTOS TRATADOS: Abertura da Reunião:** Declarada aberta a reunião às 14:20, saudando a todos participantes presentes e seguindo com as pautas a seguir:

**1. Aprovação da ATA da 13ª Reunião Ordinária ocorrida em 19/11/2024;** Procedeu -se a aprovação da ata da 13ª Reunião Ordinária realizada no último dia 19 de novembro de 2024, considerando que a mesma já vinha sendo lida por todos, após disponibilização do arquivo via rede social(Whatsapp) e não havendo nada a corrigir, foi aprovada dentre os conselheiros presentes. 2. Leitura dos Expedientes: A presidente do CMTM, realizou a leitura dos ofícios nº 005/2024 e 006/2024, de 21 de novembro de 2024, referente à dispensa automática dos conselheiros, Sr. Halan Barbosa Silva (titular) e o Sr. George Ferreira dos Santos (suplente), representantes do segmento da Cultura Afro-Brasileira. A deliberação fundamenta-se na ausência não justificada de ambos em mais de três reuniões ordinárias consecutivas ou seis reuniões intercaladas, conforme determina a Lei Municipal nº 1.211/2022. **2. Lei Municipal do Parque Natural do Rio Cachoeirinha – PL nº 1.451/2024.** A presidente iniciou a discussão agradecendo ao vereador André Pazos pela proposição do Projeto de Lei, destacando sua relevância para o turismo e a preservação do atrativo natural, referente ao trecho do Rio Capivari, correspondente ao município de Muritiba, denominado Cachoeirinha. O vereador André Pazos, apresentou detalhes sobre o projeto e sua importância ambiental e turística em sua fala, ressaltou a responsabilidade coletiva com a preservação do Rio Cachoeirinha e afirmou que o projeto passou por um processo de "enxugada" para torná-lo mais objetivo e viável. Ele destacou que a proposta visa, entre outros objetivos, garantir a melhoria da qualidade da água, realizar limpezas das nascentes e promover a florestação urbana. Além disso, o vereador apontou que a implementação do parque natural deve estar atrelada ao desenvolvimento de um comércio sustentável, que não prejudique a comunidade ribeirinha do Cachoeirinha e nem comprometa a integridade ambiental do Rio Capivari. A convite da presidente, o Sr. Luã Fabio, estudioso na área, também contribuiu com uma fala técnica, destacando os potenciais benefícios do projeto para a preservação ambiental e a valorização do Rio Cachoeirinha, destacou que é fundamental que seja feito um zoneamento a fim de evitar futuros conflitos de terra, um Plano de Manejo e por último, mas não menos importante, consultas públicas, envolvendo a sociedade civil, em particular à comunidade ribeirinha e também os proprietários das terras vizinhas à referida área. A presidente ratificou a importância de garantir que o processo de construção e implementação da Lei do Parque Natural do Rio Cachoeirinha seja acompanhado pela escuta da comunidade e pela realização de ajustes necessários para sua plena efetivação. Ainda que a aprovação do Projeto tenha ocorrido até a presente data, apenas no âmbito do Legislativo e, enquanto aguarda-se a sanção e publicação pelo Poder Executivo, a Sra. Patrícia sugeriu, ao representante da pasta de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a execução das ações necessárias, destacando que, em sua visão, a referida pasta possui técnicos para conduzir o processo. Em resposta, Luã reconheceu o papel central da secretaria, mas enfatizou que o sucesso das iniciativas dependerá de uma articulação entre diferentes setores e da formação de uma equipe multidisciplinar. Ele destacou que essa

02 Ata 11-12/2024)





Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

abordagem integrada é essencial para lidar com as demandas técnicas e ambientais envolvidas no projeto, mencionando que as ações necessárias incluem a realização de estudos técnicos ambientais, a recuperação de áreas degradadas, a proteção de nascentes e a promoção de um planejamento sustentável para o uso do espaço, enfatizando que essas iniciativas precisam ser conduzidas por uma equipe multidisciplinar capacitada, garantindo que as medidas atendam aos critérios técnicos e ambientais de maneira eficaz e sustentável. Durante a discussão do projeto de lei referente ao Parque Natural do Rio Cachoeirinha, o vereador André Pazos, agradeceu a Luã Fábio pela sua contribuição, em sequência destacou que, conforme o Art. 4º do PL nº 1.451/2024, a administração do parque será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Muritiba, também mencionou o Art. 7º, que estabelece um prazo de 365 dias, a contar da publicação da lei, para que o Poder Executivo regulamente os aspectos necessários à implementação do parque. André também mencionou que identificou que nos últimos meses o Rio Cachoeirinha teve um alto fluxo de turistas. O Conselheiro Claudio Vacarreira trouxe uma fala de agradecimento pelo empenho do vereador em exercício de sua função, em prol do turismo local, em sequência falou que poderia seguir o exemplo do Instituto Dannemann que está inserido no município de São Félix, o qual possui um projeto de educação ambiental, onde as escolas levam seus alunos a plantarem mudas de mata atlântica, inserindo professores de Geografia e também outros professores que trabalhem com Educação Ambiental, também mencionou as ações que estão sendo feitas no Parque São Bartolomeu, em Salvador, com as consultas públicas direcionadas para a religião de Matriz Africana e o uso de produtos biodegradáveis. **3. Lei Municipal de inclusão no Calendário Oficial - Cavalgada Noturna da Lua PL nº 1.453/2024.** Durante a discussão da Lei Municipal para Inclusão no Calendário Oficial do Município, a Cavalgada Noturna da Lua (PL nº 1.453/2024), a presidente iniciou sua fala agradecendo mais uma vez ao vereador André Pazos pelo empenho em desenvolver a cultura e turismo, ressaltando que a Cavalgada Noturna da Lua já chegou à sua terceira edição, destacando a participação de artistas locais como Kaique Cruz e Ruan Vaquerinho, que contribuíram para o sucesso do evento e para a valorização da cultura local. André Pazos, por sua vez, explicou que tem patrocinado a cavalgada desde sua primeira edição e que, na última edição, patrocinou a participação de Ruan Vaquerinho, atraindo um público de mais de 1.000 pessoas, até mesmo muitas sem o uso de cavalos, prestigiaram o evento. Também mencionou ainda sua participação em uma cavalgada em Governador Mangabeira, com o objetivo de divulgar o Pregão, a Festa do Bonfim e o evento em questão. Ele reforçou que a cavalgada é um evento que, além de promover a cultura, também fomenta a economia local e é uma oportunidade para valorizar os artistas e talentos da região. Por fim, a presidente questionou sobre a data de realização da Cavalgada Noturna da Lua e obteve a devolutiva do vereador que no Projeto de Lei apresentado está entre os meses de setembro a outubro, levando em consideração a beleza da lua nesse período, além da disponibilidade de todos os participantes envolvidos na organização e execução do evento. **4. Processo Eleitoral Para Ocupação das Vacâncias /Comissão Eleitoral.** A presidente Patrícia Rodrigues destacou que o Conselho Municipal de Turismo realizará o processo eleitoral para ocupação das vacâncias do biênio 2024/2026. Antes de definir a comissão eleitoral a

03(Ata 11-12/2024)





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
17 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

presidente reiterou que as vacâncias se dão pela saída dos seguintes representantes: Sra. Jessica Caroline Bispo de Jesus e da Sra. Maria Ana Bispo de Jesus, ambas do segmento de Comunidade Ribeirinha de Cachoerinha, do Sr. George Ferreira dos Santos e do Sr. Halan Barbosa Silva, ambos do segmento Cultura Afro- Brasileira, da Sra. Vitoria da Silva da Assunção, do segmento de Remanescente de Quilombo. Esta última, manifestou o interesse em se desligar das funções de conselheira, por motivos de cunho pessoal, solicitando as orientações para elaboração do documento de formalização da solicitação, desta forma já está sendo considerada a necessidade de ocupação para o segmento em questão e, por fim há também a vacância no segmento da Hospedagem, pois não houve inscritos para a suplência neste segmento desde a última eleição. Foi informado que a assembleia para a eleição ocorrerá em janeiro de 2025, contudo o edital será publicado ainda em 2024, cedendo o espaço para a manifestação de interesse, dentre os conselheiros, para compor a Comissão eleitoral, instituindo-a com os seguintes membros: André Pazos da Rocha, Iuri Nobre dos Santos e Patricia Rodrigues da Silva Leal. **5. Oque ocorrer.** A presidente informou que nos dias 13 a 15 de dezembro de 2024, acontecerá o evento de aniversário dos 30 anos de Capoeira Raça do Mestre Medicina, frisou que o evento proporciona a participação de turistas Nacionais e Internacionais e convidou os presentes para prestigiarem o evento e divulgarem nas redes sociais de cada um. A Conselheira Láiza Gonçalves usou o espaço de fala, para, com grande entusiasmo, informar que no ano de 2023, ela vinha elaborando um projeto que pudesse mostrar a potência de Muritiba, sendo assim no dia 30/10/2024 recebeu a notícia de que a proposta da realização do Festival Literário da Jaca em Muritiba/Ba ao qual concorreu ao EDITAL Nº 01/2024 de Apoio às Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da BAHIA através da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, foi classificado em 5º lugar na Bahia, 3º no Recôncavo e 2º em Ampla Concorrência, evento este que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, contando com o apoio do Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia na pessoa Danillo Barata (Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFRB), do Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira, na pessoa da Sra. Livia Tosta dos Santos (Diretora-geral) e por último, mas não menos importante do Professor do IFBAIANO - Campus Governador Mangabeira, Sr. Cláudio Márcio Rebouças Da Silva, ressaltou que o evento irá fomentar a economia criativa, tendo a presença de Escritores, Artistas e Leitores e que, enquanto agente cultural realizará um evento onde as pessoas possam ver Muritiba, como ela enxerga, com toda a potência histórica e cultural. Também falou do Curso Livre de Turismo ao qual vai acontecer em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR) e a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (SETUR). Aproveitando o ensejo mencionou que os espaços terão homenagens para pessoas que contribuem para história, cultura e desenvolvimento de Muritiba, citando como exemplo a Sra. Maria Dionísia de Souza do Vale, em reconhecimento a todo trabalho árduo que a mesma vem desenvolvendo na Comunidade Quilombola da Baixa Grande, encerrou sua fala solicitando uma reunião presencial para poder apresentar o projeto na íntegra. Nada mais havendo para ser registrado em Ata, a Srª. Patricia Rodrigues da Silva Leal, Presidente, da reunião, encerrou a sessão, às 15 horas e 30

  
04 Ata 11-12/2024)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
17 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX - EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

minutos, da qual foi lavrada a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos votantes e pelas demais pessoas presentes na reunião.

*Patricia Rodrigues da Silva Leal*  
Patricia Rodrigues da Silva Leal

*Maria Dionisia de Souza do Vale*  
Maria Dionisia de Souza do Vale

*Iuri Nobre dos Santos*  
Iuri Nobre dos Santos

Aline de Lima Janoário

*Aline Lima Janoário*

*Andre Pazos da Rocha*  
André Pazos da Rocha

Iago Júlio de Jesus dos Santos

*Lais Liza Gonçalves de Melo Conceição*  
Lais Liza Gonçalves de Melo Conceição

*Manoel Borges Santos Filho*  
Manoel Borges Santos Filho

*Roseane Sampaio da Silva*  
Roseane Sampaio da Silva

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
CLAUDIO ALVES VACCAREZZA NETO  
Data: 14/02/2025 14:24:01 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Vac

*Luã Fabio Nunes da Conceição Santana*  
Luã Fabio Nunes da Conceição Santana

*Eliás Luiz de Melo Junior*  
Eliás Luiz de Junior Melo

*Carla Ferreira de Oliveira*  
Carla Ferreira de Oliveira

Marilena Machado da Silva  
*Marilena Machado da Silva*





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
17 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### ESTADO DA BAHIA CIDADE DE MURITIBA CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**RESOLUÇÃO CMTM nº. 015/2024**

**Muritiba/Ba, 12 de dezembro de 2024**

Aprova deliberações do **Plenário** do Conselho Municipal de Turismo de Muritiba.

O Plenário do Conselho Municipal de Turismo de Muritiba, na sua 14ª Reunião Ordinária, do dia 11 de dezembro de 2024, **fundamentado** no disposto da Lei Municipal nº1.211 de 28 de julho de 2022, no seu Art. 5º, Art. 6º e Art. 20º,

#### RESOLVEU

Art. 1º. **Aprovar** o conteúdo da ATA da Assembleia do Conselho Municipal de Turismo de Muritiba – CMTM, realizada em 19.11.2024.


Art. 2º. **Deliberar** o desvinculamento do Conselho Municipal de Turismo – CMTM, dos membros do segmento de Cultura Afro-Brasileira, titular e suplente, em virtude das ausências injustificadas consecutivas, conforme rege o § 3 Art. 14 da Lei nº 1.211/2022.

Art. 3º. **Recomendar** à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a formação de uma Equipe Técnica Multidisciplinar, através ou não de Convênios, com instituições especializadas em Elaboração de Plano de Manejo, Zoneamento e afins, no intuito de realizar estudos detalhados, estabelecer as normas de uso do espaço, zoneamento da Unidade de Conservação – UC e Programas de Gestão para o Parque Natural do Rio Cachoeirinha.

Art. 4º. **Instaurar** Comissão Provisória para execução e acompanhamento do Processo Eleitoral das vacâncias existentes para condução do biênio 2024/2026.

Art. 5º. **Remeter** fotocópias da **Resolução nº 015 de 12/2024**, ao Poder Executivo, solicitando a publicação, em Diário Oficial, dos referidos documentos (ATA e Resolução), bem como as providências inerentes, inclusive a **HOMOLOGAÇÃO** dos atos constantes desta Resolução, nos termos da Lei Municipal nº 1.211/2022, Art. 6º: 1. À **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**: com as informações e medidas da sua competência; **Como informação**: Ao Poder Judiciário; à Representação do Ministério Público, em Muritiba; à Procuradoria Jurídica Municipal e à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroativa à 11 de dezembro de 2024.

  
Patricia Rodrigues da Silva Leal\*

Presidente